



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.514
De 06 de julho de 1995

Projeto de Lei nº 108/95
Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

124

Denomina Avenida Sargento
PM Vital Maria Bueno Lopes,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de junho de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA SARGENTO PM VITAL MARIA BUENO LOPES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "07" do Loteamento Jardim Maria Luiza, com início na Rua "10" (antiga estrada boiadeira) e término na divisa do mesmo loteamento, com a Gleba "B", de propriedade de João Peres.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

("PC").